
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 202/2023

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para Realização de Processo Seletivo Simplificado e Nomeia os Membros de Comissão Especial Organizadora.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS);

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada nos termos das Leis Municipais nº 083/2000 e nº 774/2021, a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de pessoal por tempo determinado, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o preenchimento do cargo de Técnico em Enfermagem, por prazo determinado.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Organizadora abaixo nominada, sendo-lhe atribuída a homologação das inscrições; análise da documentação, análise e decisão quanto a possíveis recursos, sendo a única instância administrativa; divulgação dos atos e homologação do resultado final.

PATRICIA BIELIK MATTOS (ocupante do cargo de Enfermeira) PRESIDENTE;

CARLA ADRIANA TROG(ocupante do cargo de Farmacêutica) MEMBRO;

MARIA GABRIELA PERUSSOLO DE FREITAS (ocupante do cargo de Psicóloga) MEMBRO;

Art. 3º A comissão supracitada será responsável por todos os trabalhos do teste seletivo, que será realizado por execução direta, inclusive pelos trabalhos de deliberação, análise e julgamento de todos os atos do procedimento de teste seletivo.

Parágrafo único. A Comissão Especial Organizadora de Processo Seletivo Simplificado é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do PSS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 26 de setembro de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Liliane Heurt

Código Identificador:2CCA09F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2023. Edição 2866

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>